CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 73.779.738/0001-72, com sede à Rua do Comércio, nº 467 – Sala 01, Bairro Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LIDAVINA ZAGO TEZORI,** portador da Carteira de Identidade n° 2.326.298 e CPF n° 664.598.509-68, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 07/2021, Pregão Presencial n° 05/2021** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio dos preços dos itens nº 1 e 2, do contrato original nº 28/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes/acadêmicos de Peritiba à Concórdia, conforme itens, condições, itinerários/percursos.

1.2. Fica aditado o valor dos itens nº 1 e 2, considerando o aumento elevado dos preços de acordo com os comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93.

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca/ Modelo	R$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R$ Unt. após o acréscimo	R$ total após o reajuste
2	160	Dia	18252 - Peritiba à Concórdia (DESDE A RODOVIA SC 390 - BR 153 - SENAI - UNOPAR - UNC).	INTERNATIONAL/NEOBUS	407,00	15%	468,05	74.888,00
3	40	Dia	18253 - Peritiba à Concórdia duas vezes por semana (desde a rodovia SC 390 - BR 153 - SENAI).	INTERNATIONAL/NEOBUS	407,00	15%	468,05	18.722,00
							Total	**93.610,00**

1.3. O valor total estimado para o saldo total deste contrato é de R$ 93.610,00 (Noventa e três mil, seiscentos e dez reais). Sendo que o valor aditado do contrato original é de R$ 12.271,05 (Doze mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo a servidora **LUCIANA NILSON** e no caso de seu impedimento, a servidora **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 28/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 25 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

LUBRIFICANTES PERITIBA LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato